



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024

Desenvolvimento e inovação em tecnologia da informação na vigilância em saúde do trabalhador e gestão de pessoas no Estado do Rio Grande do Norte

PROCESSO SELETIVO PARA DIVERSOS CARGOS

O Instituto Metrópole Digital (IMD), Unidade Acadêmica Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna público o presente Edital, que normatiza o processo seletivo para de seleção de bolsistas. Os bolsistas selecionados integrarão o projeto no intuito de atender ao objetivo de desenvolver inovação em Tecnologia da Informação voltada para a gestão de pessoas no que tange a vigilância, segurança e saúde do trabalhador da rede SESAP.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente edital destina-se à seleção de (pesquisadores convidado) para ocupar vagas remuneradas no projeto acadêmico de Desenvolvimento e Inovação em Tecnologia da Informação na Vigilância em Saúde do Trabalhador e Gestão de Pessoas no Estado do Rio Grande do Norte;

2. DA VAGA E DA BOLSA

2.1. Serão ofertadas 01 (uma) vaga, bem como formado cadastro reserva com os(as) candidatos(as) aprovados(as) fora das vagas,



visando a ocupação de outras eventuais que surgirem dentro da validade do certame, sendo possível o aproveitamento dos aprovados, respeitando a ordem de classificação. A(s) vaga(s) serão distribuída(s) da seguinte maneira:

2.1.1. 1 vaga + cadastro de reserva para o perfil 01: graduado em TI, atuará no desenvolvimento do sistema de forma (presencial, híbrida ou remota).

2.1.3. O valor das bolsas e seus respectivos pré-requisitos estão dispostos no **Anexo I** deste edital.

3. DOS REQUISITOS E ATIVIDADES

3.1. Para participar do processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá:

3.1.1. Atender aos pré-requisitos dispostos no **Anexo I** deste edital.

3.2. As atividades a serem desenvolvidas pelo(a) bolsista estão listadas na tabela do **Anexo I**.

4. DA VEDAÇÃO

4.1. Para os fins do art. 33 da Resolução 001/2022 - CONSAD ficam vedadas:

4.1.1. A concessão de bolsas para o cumprimento de atividades regulares de magistério de graduação e pós-graduação;

4.1.2. A concessão de bolsas a servidores a título de retribuição pelo desempenho de funções comissionadas;

4.1.3. A concessão de bolsas a servidores técnico-administrativos a título de retribuição pelo desempenho de atividades administrativas inerentes ao cargo;



- 4.1.4. A concessão de bolsas a servidores pela participação nos conselhos das Fundações de Apoio;
- 4.1.5. A cumulatividade do pagamento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, de que trata o art. 76-A da Lei no 8.112/90 com a concessão de bolsas para a mesma atividade;
- 4.1.6. A concessão de bolsas a cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade do coordenador e vice-coordenador do projeto (Súmula Vinculante STF no 13).
- 4.2. Os(as) candidatos(as) Servidores da UFRN devem observar se a soma de todos os valores a título de remuneração, bolsas, retribuições pecuniárias, pensão, proventos de aposentadoria, salário ou qualquer outra espécie remuneratória fica abaixo do limite previsto no Art. 37, XI da Constituição Federal de 1988, conforme determina o Art. 30 §1º da Resolução 001/2022- CONSAD e o Art. 7º §4º do Decreto 7423/2010.
- 4.3. Os(as) candidatos(as) Servidores da UFRN devem se limitar em atividades remuneradas com bolsas de pesquisa, ensino e extensão a 20 (vinte) horas semanais. São também contabilizadas para este limite a carga horária dedicada às atividades remuneradas com retribuições pecuniárias. (Art. 28 §1º e §2º Resolução 001/2022 – CONSAD).
- 4.4. Além das vedações descritas nos itens anteriores, devem ser observadas, também, as normas contidas nas legislações vigentes.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições estarão abertas no período de **25/01/2024 até 23h59 de 06/02/2024** e deverão ser efetuadas pelo candidato mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição, Anexo II e envio da documentação constante no Anexo I para o email: saudeocupacionalimd@gmail.com



5.2. A data para divulgação da listagem dos candidatos que possuírem inscrições homologadas será **07/02/2024**, sendo a homologação disponibilizada no site do IMD, na aba específica referente a editais, além de enviada por e-mail para os candidatos.

5.3. A responsabilidade pela qualidade dos documentos é do(a) candidato(a), não nos responsabilizamos por arquivos corrompidos ou eventuais inelegibilidades.

5.4. O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática do(a) candidato(a).

5.5. Em hipótese nenhuma, os funcionários, colaboradores ou canais de contato da fundação FUNPEC fornecerão informações sobre o processo seletivo, como datas, locais e horários das realizações das etapas

5.6. Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelos conhecimentos das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico: <https://portal.imd.ufrn.br/portal/editais>.

5.7. As inscrições são gratuitas.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão Examinadora designada pela coordenação do projeto.

6.2. O processo seletivo será realizado em três etapas: (1) Homologação das inscrições; (2) Análise curricular e (3) entrevista.

6.3. Na homologação das inscrições, a Comissão Examinadora realizará a conferência da documentação exigida, sendo aprovados nessa etapa os(as) candidatos(as) com a documentação completa e com perfil considerado adequado para o cargo.



6.4. A data provável para divulgação da listagem dos(as) candidatos(as) que possuírem as inscrições homologadas será **07 de fevereiro de 2024**.

6.5. A análise curricular e entrevista avaliará os requisitos dispostos no **Anexo I** deste edital, bem como as potencialidades dos(as) candidatos(as), com questões que versam sobre seus conhecimentos, habilidades e atitudes. **A Etapa de análise de currículo será eliminatória obedecendo os seguintes critérios:**

6.5.1. 10 (dez) pontos para cada 4 meses de experiência por cada projeto de desenvolvimento web em PHP Laravel.

6.5.2. 5 (cinco) pontos para cada 4 meses de experiência por cada projeto de desenvolvimento web em outras tecnologias.

6.5.3. O candidato com maior pontuação na etapa de análise de currículo receberá nota 10,0 (dez) e as notas dos demais candidatos serão calculadas proporcionalmente àquela.

6.5.4. Serão classificados apenas os 10 (dez) primeiros candidatos que obtiverem a maior pontuação na etapa de análise de currículo.

6.6. As entrevistas dos(as) candidatos(as) classificados na etapa de análise de currículo serão realizadas em dia e horário a serem definidos pela Comissão Examinadora, conforme Anexo II. **A comissão examinadora entrará em contato com os(as) candidatos(as) aprovados para a fase de entrevista por correio eletrônico (e-mail), fornecido no ato da inscrição.**



7. DO RESULTADO FINAL

7.1. A classificação dos candidatos será realizada de acordo com as notas finais alcançadas na fase de análise de currículo (NC) e entrevista (NE), sendo a nota final (NF) determinada pela fórmula: $NF = ((2 * NC + 8 * NE) / 10)$.

7.1.2. Serão considerados aprovados aqueles que obtiverem nota final (NF) maior ou igual a 7,0 (sete).

7.1.3. Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao candidato que tiver maior tempo de experiência em projetos na área;

7.2. O resultado final com a classificação será divulgado na data provável de **09 de fevereiro de 2024**, no portal do IMD <https://portal.imd.ufrn.br/>.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados na ordem de classificação, observando o número de vagas, a vigência do presente edital, e os critérios de classificação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os candidatos selecionados e em cadastro de reserva deste edital podem ser aproveitados em outros projetos, desde que obedecidas as mesmas características da vaga mediante justificativa do coordenador do projeto e demonstrado o não prejuízo ao direito de outros candidatos selecionados.

9.2. Os casos não contemplados neste edital serão resolvidos mediante deliberação da comissão de seleção.

9.3. Para informações adicionais, contatar saudeocupacionalimd@gmail.com



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL



Natal/RN, 25 de janeiro de 2024

Edvaldo Vasconcelos de Carvalho Filho
*Matrícula SIAPE nº 1549526 Coordenador
do Projeto*



ANEXO I

PERFIL 01 - PESQUISADOR CONVIDADO	
Tipo de bolsa	PESQUISADOR CONVIDADO
Número de vagas	1 vaga
Cadastro de reserva	Sim
Carga horária semanal	15h
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Não
Remuneração mensal	R\$ 2.900,00
Turno de trabalho	Matutino ou vespertino
Modalidade de trabalho	Presencial
Duração da bolsa	4 meses (prorrogável)
Formação necessária	Graduação/Mestrado e/ou Doutorado em andamento em Computação ou áreas afins;
Requisitos básicos	Ser organizado, proativo, ter bom relacionamento interpessoal, responsabilidade e postura profissional.



Conhecimentos necessários	Conhecimentos em orientação a objetos; Conhecimentos em programação WEB utilizando a linguagem PHP; Conhecimentos em desenvolvimento Web com CSS, Javascript e HTML; Ter iniciativa, organização, responsabilidade, postura profissional, ser comunicativo e fazer bom uso do português; Conhecimento do framework PHP Laravel; Conhecimento ou experiência em projetos utilizando Scrum;
Principais atividades a serem executadas	Realização de desenvolvimento e teste.
Documentos exigidos	Diplomas;
	Histórico acadêmico de curso em informática (atual e anterior, caso haja) Currículo Lattes Comprovante de vínculo em projetos anteriores – técnicos e acadêmicos Comprovante de vínculo trabalhista e declaração de atividades desenvolvidas (caso \apresentado em currículo) Comprovada experiência profissional
Documentos exigidos	Comprovante de matrícula em curso superior na área de informática; Histórico acadêmico de curso em informática (atual e anterior, caso haja); Currículo Lattes;



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO	
DEPARTAMENTO/UNIDADE DE LOTAÇÃO	
ÁREA DE ATUAÇÃO/CATEGORIA DE BOLSA	() PESQUISADOR CONVIDADO
ENDEREÇO DE E-MAIL VÁLIDO	
TELEFONE (DDD)	

Declaro conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.

Assinatura:

OBS. Enviar ficha de inscrição com os documentos exigidos para o email: saudeocupacionalimd@gmail.com



ANEXO III - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO			
Dia	Horário	Procedimento	Meio/Local
De 25/01/2024 até 06/02/2024	-	Inscrições	Envio de e-mail
07/02/2024	Publicação das inscrições homologadas até às 12:00h	Homologações das inscrições	Envio de e-mail
07/02/2024	Publicação dos candidatos classificados até às 18h	Análise de currículo (eliminatório)	Envio de e-mail
08/02/2024	Das 14:00 às 18:00h	Entrevista	Pelo meet/Link: https://meet.google.com/muq-uepi-pnd
09/02/2024	-	Resultado Final	www.imd.ufrn.br

Ficou com alguma dúvida? *Entre em contato através do e-mail*
saudeocupacionalimd@gmail.com



Siga o IMD nas redes sociais para ficar
por dentro de todos os editais:

